



CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2016

De 01 de dezembro de 2016.

Aprova a proposta de Regulamento que dispõe sobre os procedimentos para criação e extinção de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito do Cefet/RJ.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso *Suckow* da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do COPEP, em sua 10ª Sessão Ordinária, de 01 de dezembro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º- Aprovar a proposta de Regulamento que dispõe sobre os procedimentos para criação e extinção de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito do Cefet/RJ.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor após aprovação pelo CEPE e homologação do CODIR.

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, D.Sc.
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação